

LUIZ AUTO PEÇAS



Tel: 3612-6535
9 9676-2477

Rua 7 de Setembro, 131
Cristalina - GO

Todos os tipos de peças e acessórios para veículos das marcas



Correio

de Cristalina

nº 208

CRISTALINA, 25 SETEMBRO DE 2019
www.correiodecristalina.com.br
correiodecristalina@gmail.com

Fundado em 2005

GRUPO DO MOTTA

Acesse



whatsapp
9.8529-6967



Top Cópias
Gráfica Rápida

Exemplar [R\$ 2,00]

GATA DA CAPA



Musa do Flamengo sonha com contratação de Cristiano Ronaldo.

Natalia Nascimento diz que adoraria ver o craque português vestindo a camisa rubro-negra.

Presidente da Câmara entrega prêmio

para a 1ª colocada aluna Alice Assis do concurso soletrando da escola Paulo Gontijo do PA Vista Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalina Bernardo Vaccaro Fachinello foi convidado pela diretora Sheila da Escola Municipal Paulo Gontijo para fazer a entrega da premiação para a 1ª colocada aluna Alice Assis do concurso soletrando da escola Paulo Gontijo do PA vista alegre, onde fez questão de vir pessoalmente e fazer compromisso com a escola. parabéns Presidente Bernardo Vaccaro Fachinello



Cristalina no combate ao cárcere privado, posse ilegal de arma de fogo e munições e crimes contra a fauna

(6)

Direto no cartório: CNJ permite alterar sobrenome dos pais sem decisão judicial

(5)

Grupo Pague Menos inaugura mais uma loja na cidade

(7)



Bolsonaro muda Maria da Penha para que agressor tenha que ressacir o SUS

(5)



DROGARIAS PREÇO BAIXO

Mais Saúde. Menos Preço.

Mais Saúde. Menos Preço.

www.drogariasprecobaixo.com.br

Aceitamos todos os cartões de crédito



DISK-ENTREGA

Rua 21 de Abril, 628 Centro -
Cristalina - GO (61) 3612-4925
9.9614-5326

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BENS IMÓVEIS para intimação dos executados **Norma Boni – CPF 657.485.739-20**, seu cônjuge se casada for, do proprietário dos bens e executado **Espólio de José Paulo Boni**, sua cônjuge e executada **Marisa Terezinha Boni – CPF 017.681.449-31** e por meio de sua inventariante **Paula Terezinha Boni do Carmo – CPF 012.427.911-21**, seu cônjuge se casada for, do credor hipotecário **Banco Rabobank Internacional Brasil S/A – CNPJ 01.023.570/0001-60**, do fiel depositário do bem, do beneficiário da servidão **Serra da Mesa Transmissora de Energia Ltda CNPJ 07.762.066/0001-68**, por meio de seu representante legal, e demais interessados expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial**, requerido por **Banco Rabobank Internacional Brasil S/A, Processo n. 1076601-36.2014.8.26.0100**.

O Dra. Fábio de Souza Pimenta, MM. Juiz de Direito da 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com fundamento no artigo 879, II do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da **BASTON LEILÕES (www.bastonleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital. No 1º Leilão com início no dia 30 de setembro de 2019, às 14:00 horas; e término no dia 02 de outubro de 2019, às 14:00 horas, entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 02 de outubro de 2019, às 14:01 horas e término no dia 22 de outubro de 2019, às 14:00 horas, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizado (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009).

DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Uma Gleba de terras rurais, localizadas no Município de Cristalina-GO, na região denominada Capim Pubo-Sacambaia, com acesso pela rodovia GO309, margem esquerda (sentido Cristalina/GO – Unai/MG), com área total de 324,28 hectares. O imóvel é composto pelas matrículas n. 6.001 e n. 6.506 ambas do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina/GO. Matrícula 6.001: Uma gleba de terras com a área de 179,08 há(cento e setenta e nove hectares e oito ares), ou 37(trinta e sete) alqueires goianos, situada na Fazenda Capim Puba, desta Município de Cristalina/GO. Este imóvel está matriculado sob o n. 6.001, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina/GO. Imóvel cadastrado no INCRA nº 931.055.013.360-6. Matrícula 6.506: Uma gleba de terras situada na Fazenda Capim Pubo, no lugar denominado “Larga Grande”, deste Município de Cristalina/GO, com a área de 145,20ha (cento e quarenta e cinco hectares e vinte ares), de campos e cerrados. Este imóvel está matriculado sob o n. 6.506, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina/GO. INCRA nº 931.055.013.560-6.

LOTE 02: Uma Gleba de terras de campos nativos e cerrados em pé, com a área de 634,04ha (seiscentos e trinta e quatro hectares e quatro ares), situada na Fazenda Kaluca, lugar denominado Larga dos Porcos, no Município de Cristalina/GO. Está matriculado sob nº 9.826, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina/GO. INCRA nº 931.055.005.100-3.

AVALIAÇÃO: LOTE 01: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de R\$ 5.837.040,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quarenta reais), tendo em vista que cada hectare equivale a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóveis Rurais de fls. 466/471, dos autos de 14/08/2018. LOTE 02: A avaliação do bem imóvel a ser leiloado é de R\$ 3.170.200,00 (três milhões, cento e setenta mil e duzentos reais), tendo em vista que cada hectare equivale a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóveis Rurais de fls. 473/480, dos autos de 15/08/2018.

A avaliação total dos bens imóveis a serem leiloados é de R\$ 9.007.240,00 (nove milhões, sete mil reais e duzentos e quarenta reais).

Observação: Os valores das avaliações dos bens imóveis serão atualizados na data da abertura do leilão pelo índice de correção monetária da tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo.

ÔNUS SOBRE OS BENS PENHORADOS: Sobre os bens imóveis a serem leiloados constam os seguintes ônus:

LOTE 01: Matrícula 6.001: 1) Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-06-6001, com a área de 179,08ha, conforme R-12 da matrícula n. 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

2) Hipoteca de 3º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-06-6001, com a área de 179,08ha, conforme R-14 da matrícula n. 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

3) Averbação de Certidão de Execução, extraída pelo Protocolo nº 201303177492, Execução, perante o Juízo da 4ª Vara Cível, em que Juliano Chiareloto move contra José Paulo Boni (espólio), conforme AV-16 da matrícula n. 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

4) Certidão de Execução, extraída dos autos nº 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, perante a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme AV-17 da matrícula n. 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO; e

5) Registro de Penhora, extraída dos autos n. 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Banco Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, em trâmite a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme registrado no R-18 da matrícula n. 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO.

Matrícula 6.506: 1) Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-03-6506, com a área de 145,20ha, conforme R-09 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

2) Hipoteca de 3º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-03-6506, com a área de 145,20ha, conforme R-11 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

3) Averbação de Certidão de Execução, extraída do Protocolo nº 201303177492, Execução, perante o Juízo da 4ª Vara Cível, em que Juliano Chiareloto move contra José Paulo Boni (espólio), conforme AV-13 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

4) Averbação de Certidão de Execução, extraída dos autos nº 2014.01.1.020496-2, em que BRP Participações e Investimentos move contra José Paulo Boni e outros, conforme AV-14 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

5) Certidão de Execução, extraída dos autos nº 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, perante a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme AV-15 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO; e

6) Registro de Penhora, extraída dos autos n. 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Banco Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, em trâmite a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme registrado no R-16 da matrícula n. 6.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO.

LOTE 02: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

1) Contrato Particular de Constituição de Servidão, emitido em Cristalina-GO, em 25/09/2006, em que figuram como Outorgantes: José Paulo Boni e outra e Outorgada: Serra da Mesa Transmissora de Energia Ltda, conforme registrado no R-13 da matrícula 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

2) Hipoteca de 1º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-04-9.826, com a área de 634,04ha, conforme R-16 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

3) Hipoteca de 3º grau em favor de Banco Rabobank Internacional Brasil S.A – CNPJ: 01.023.570/0001-60, agência de São Paulo/SP, o imóvel constante da Matrícula e Registro R-04-9.826, com a área de 634,04ha, conforme R-18 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

4) Averbação de Certidão de Execução, extraído do Protocolo: 201303177492, Execução, perante o Juízo da 4ª Vara Cível, em que Juliano Chiareloto move contra José Paulo Boni (espólio), conforme AV-20 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

5) Averbação de Certidão de Execução, extraída dos autos nº 2014.01.1.020496-2, em que BRP Participações e Investimentos Ltda move contra José Paulo Boni (espólio) e outros, conforme AV-21 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

6) Certidão de Execução, extraída dos autos 1023677-48.2014.8.26.0100, em que Rabobank Internacional Brasil S.A move contra José Paulo Boni e outros, perante a 8ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme AV-22 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

7) Certidão de Execução, extraída dos autos nº 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, perante a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme AV-23 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO;

8) Penhora, extraída dos autos n. 1023677-48.2014.8.26.0100, em que Banco Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Espólio de José Paulo Boni e outros, em trâmite a 8ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme registrado no R-24 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO; e

9) Registro de Penhora, extraída dos autos n. 1076601-36.2014.8.26.0100, em que Banco Rabobank Internacional Brasil S.A move contra Norma Boni e outros, em trâmite a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, conforme registrado no R-25 da matrícula n. 9.826 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristalina/GO.

Não constam dos autos recursos ou causas pendentes de julgamentos, sobre os bens a serem arrematados.

DÉBITOS SOBRE OS BENS IMÓVEIS: Eventuais débitos tributários relativos aos bens imóveis a serem leiloados sub-rogam-se no prepo, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

Estados dos Imóveis: Os imóveis encontram-se ocupados, e suas desocupações se darão por conta e risco do arrematante. **LEILOEIROS:** O leilão será realizado pelo gestor Baston Serviços Digitais EIRELI, acompanhado pelos leiloeiros, Sr. Mouzar Baston Filho, JUCESP nº 821 e Sr. Avani Moraes Júnior JUCEG nº 064, através do portal www.bastonleiloes.com.br, onde este edital poderá ser encontrado na íntegra.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante a 32ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, sito a Praça João Mendes, s/nº, Centro - CEP 01.501-900, em São Paulo/SP, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Mouzar Baston Filho, JUCESP nº 821, localizado na Avenida Major Nicácio, nº 2219, B. São José, Franca – SP, ou ainda, pelo telefone 0800 942 13 16 e email: mouzar@bastonleiloes.com.br.

Ficam os executados e proprietário do bem, seus cônjuges se casados forem, o credor hipotecário, o depositário, o beneficiário da servidão, por meio de seu representante legal, e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal.

FABIO DE SOUZA PIMENTA
Juiz de Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA



3612-2919

R. Aymorés - Setor Oeste, Cristalina - GO - CEP: 73850-000

EXPEDIENTE Correio de Cristalina

CNPJ: 24.442.611/0001-58
www.correiodecristalina.com.br

Redação: Rua A, qd. 103, lt 16 - Bairro St. Aguiar Cep: 73-850-000 - Cristalina - Goiás

Diretor e Jornalista Responsável:
Elio Pereira Motta (**Reg. DRT: 4232/DF - JP 2005**)
Diagramação e Colaboradora: Rafaela Lima
E-mail: correiodecristalina@gmail.com
Tiragem: 3.000 exemplares - Periodicidade: Mensal
Contato: (61) 3612-4622 / 9 8529-6967

O jornal não se responsabiliza por conceitos, ideias ou opiniões expressas em matérias assinadas ou pagas, por não condizerem com o pensamento deste jornal, contudo, às publica, por serem manifestações da liberdade de expressão e de responsabilidade de seus idealizadores.

Câmara realiza uma bela Sessão Solene em homenagem aos gaúchos



Na noite de Sexta-feira (20/09) do Dia do Gaúcho, a Câmara Municipal de Cristalina realizou na sede do CTG uma belíssima sessão solene para comemorar a data. Uma bela homenagem ao povo gaúcho que vive em nossa cidade pelo seu dia e em especial foram homenageados todos os padrões do Centro de Tradições Gaúchas Cristalinense que comandaram a entidade até hoje, atualmente o patrão Élio Gonzatti é quem está a frente da instituição.

O Dia do Gaúcho consiste numa **homenagem** a um dos episó-

dios históricos mais importantes para a comunidade gaúcha: a Revolução Farroupilha ou Guerra dos Farrapos, que teve início em 20 de setembro de 1835 e terminou em 1º de maio de 1845, período que passou a história deste estado como o "Décênio Heroico".

A Revolução Farroupilha foi uma revolta regional contra o Governo Imperial do Brasil na qual os revoltosos queriam separar-se do Império do Brasil. Durou aproximadamente 10 anos e recebeu este nome por conta dos farrapos que seus participantes vestiam. A revolução

chegou ao fim após ser feito um acordo de paz entre as partes envolvidas.

O Dia do Gaúcho está incluído dentro da Semana da Farroupilha, uma celebração da cultura e das tradições gaúchas, que ocorre anualmente entre 14 e 20 de setembro.

Tradicionalmente, durante o Dia do Gaúcho, são organizadas festas nos CTG's (Centros de Tradição Gaúcha) que ressaltam os costumes típicos deste povo, como a culinária, vestimentas, danças e apresentações musicais.

EDUCAÇÃO



O presidente da Câmara Municipal de Cristalina Bernardo Vaccaro Fachinello foi convidado pela diretora Sheila da Escola Municipal Paulo Gontijo para fazer a entrega da premiação para a 1ª colocada, aluna Alice Assis do concurso soletrando da escola Paulo Gontijo do PA Vista Alegre, onde fez questão de vir pessoalmente e fazer compromisso com a escola.



Câmara participa da caminhada do Setembro Amarelo



Setembro Amarelo é uma campanha brasileira de prevenção ao suicídio, iniciada em 2015. É uma iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação

Brasileira de Psiquiatria (ABP). O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

A ideia é promover eventos que abram espaço para debates so-

bre suicídio e divulgar o tema alertando a população sobre a importância de sua discussão.

Em Cristalina a caminhada do Setembro Amarelo aconteceu na manhã de 20/09 organizada pela equipe do CAPS Cristalina onde o Presidente da Câmara Bernardo Vaccaro Fachinello, o vice-presidente Silvano Da Silva Leite e o Secretário de Saúde Jean Eustáquio Magalhães caminharam juntos pelas ruas da cidade em nome desta bela campanha pela vida. Se você ainda não fez sua parte, olhe a sua volta alguém precisa muito se você.

O ano letivo está chegando ao fim e com isso está se aproximando a formatura de nossos pequenos dos Agrupamentos de 5 anos e dos nossos alunos dos 5º anos. E a escolha das madrinhas e dos padrinhos da formatura não foi difícil, diante de pessoas tão especiais que estão sempre presentes em nossa Escola independente da situação, sendo prestativos, competentes, íntegros, comprometidos com a escola e tão carinhosos com todos os nossos alunos. Estamos profundamente agradecidos por vocês terem aceitado o nosso pedido Bernardo Vaccaro Fachinello, Gici, Marquinho Abrao e Dona Nilda Gonzatti. Obrigado pelo carinho que vocês tem depositado em nossa Escola.

Criado em nosso município um polo da faculdade UNIFAN



O nosso incansável Presidente da Câmara Bernardo Fachinello que junto ao deputado Professor Alcides e o prefeito Daniel para consolidar o acordo onde será criado em nosso município um polo da faculdade UNIFAN em Cristalina, que disponibilizará diversos cursos na área da saúde, inclusive o de medicina, a iniciativa foi possível quando o empresário Jelson Bedin, doou um terreno de cinco hectares de terra para a construção do complexo. O empresário acredita que a vinda de um campus de medicina em Cristalina refletirá positivamente no desenvolvimento social e econômico da cidade, desta forma não mediu esforços para ceder à área para este propósito. Então, o acordo está fechado e findados os trâmites burocráticos, as obras da tão sonhada faculdade de medicina no nosso município estão a caminho.

Lançamento do evento Rota Gastronômica



O Presidente Bernardo Fachinello juntamente com seu Chefe de Gabinete Joy Pena, o presidente da Associação dos Artesãos de

Câmara lança programa INTERLEGIS



O Presidente da Câmara Bernardo Fachinello participou no último dia 26 de agosto do lançamento do programa INTERLEGIS, um sistema de interligação global entre as câmaras legislativas do estado de Goiás, o evento foi promovido pelo ILB - Instituto Legislativo Brasileiro, que apresenta tecnologias para a unificação de informações dentre as casas legislativas do Brasil através de um sofisticado e moderno software de informações. A ideia é incluir a Câmara Municipal de Cristalina no programa para dar mais transparência e agilidade nos serviços. Estiveram presentes no evento o Prefeito de Luziânia Cristóvão Tormin, também o Senador da República Luiz do Carmo, o Suplente Eladio Carneiro, seu chefe de gabinete Telmo Toledo Tenório e esposa Márcia Moreira Andrade, o diretor do IBL Márcio Coimbra, o presidente da Câmara de Luziânia Paulo César Cardoso Feitosa e os vereadores da casa.

Cristalina Willian Souto, a Diretora Executiva da ACAIC Juliana Fachinetto participaram do lançamento do evento Rota Gastronômica do Estado de Goiás, onde numa feira a se realizar na capital goiana apresentará todas as iguarias e produtos gerados nos principais municípios do estado de

Pres. da Câmara visita as instalações da OVG



O Presidente da Câmara Bernardo Fachinello se deslocou até a cidade de Valparaíso de Goiás próximo à Brasília para conhecer as instalações da ONG Programando o Futuro coordenadora do Projeto Estação Metareciclagem que tem como objetivo recolher material eletrônico descartado para reciclar e converter seus valores em equipamentos novos para os órgãos públicos e apoiadores. O programa consiste em campanhas de recolhimento de material que não pode ser lançado na natureza devido ao seu alto grau de poluição e em contra partida é doado de volta para a campanha equipamentos de informática utilizáveis. O presidente da Câmara Bernardo Fachinello foi recebido pelo Presidente da entidade Vilmar Simion Nascimento, que neste ato incluiu Cristalina no programa onde passará a contribuir e também receber equipamentos.

goiás, e Cristalina está incluída nesta lista, na oportunidade foi entregue uma cesta com itens do nosso Artesanato e da nossa fruticultura ao Governador Ronaldo Caiado e também ao Senador e Secretário da Indústria e Comércio Wilder Moraes.

Câmara Municipal de Cristalina homenageia Dr. Luiz Otávio



A Câmara Municipal de Cristalina faz homenagem ao Dr. Luiz Otávio e concede Moção de aplausos pelos trabalhos e por toda sua dedicação ao serviço de saúde do município.

Campos Lindos recebe benfeitoria de obras de briqueteamento



O presidente da Câmara Bernardo Fachinello juntamente com o chefe de gabinete Joy Pena, acompanhados do administrador de Campos Lindos, o Vereador licenciado Marcelo da Saúde visitaram as obras de briqueteamento e asfaltamento de diversas ruas, avenidas de Campos Lindos, também Marajó e Aphaville. As obras já deram uma nova cara ao distrito que depois da investida do Prefeito Daniel do Sindicato em parceria com a empresa privada Quadra Empreendimentos Imobiliários renovam a cada dia e transformam Campos Lindos para melhor.



DROGARIAS PAGUE MENOS

Aberto todos os dias até às 22hs.
Inclusive domingos e feriados.

R 7 DE SETEMBRO, 1830, CENTRO
ESQUINA DA CÂMARA MUNICIPAL

☎ 3612-1522
☎ 9 9168-9077

Klemilson Refrigeração



CONSERTOS E MANUTENÇÃO
DE: GELADEIRAS, FREEZERS,
FILTROS, MÁQUINAS DE
LAVAR E AR CONDICIONADO



61 9.9624-7474 vivo
9.8674-4257 Oi / 9.8320-4184 Tim

AV. INÁCIO JORGE DOS SANTOS, QD. 84 LT. 11, ST. SUL I,
AO LADO DA CERCA DO QUARTEL,
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE

Direto no cartório: CNJ permite alterar sobrenome dos pais sem decisão judicial

A modificação do nome do genitor no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, em decorrência de casamento, separação, divórcio, pode ser requerida em cartório, mediante a apresentação da respectiva certidão. É o que determina o Provimento 82/2019 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

Na prática, passou a ser permitida em todo o país a correção do sobrenome dos genitores nos registros de nascimento e de casamento dos filhos, sem o necessário ajuizamento de ação de retificação.

Segundo o CNJ, haverá uma grande redução das ações de retificações e os documentos retratarão o nome atual dos genitores, evitando-se desgastes em viagens internacionais, hospedagens e até mesmo na apresentação de documentos aptos a comprovar a filiação em situações cotidianas.

A norma destaca que é "direi-

to da personalidade ter um nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome e que ter o patronímico familiar dos seus genitores consiste no retrato da identidade da pessoa, em sintonia com princípio fundamental da dignidade humana".

Filhos menores

De acordo com o provimento, também poderá ser feito em cartório o acréscimo do patronímico de genitor ao nome do filho menor de idade, quando houver alteração do nome do genitor em decorrência de separação, divórcio ou viuvez, ou nos casos em que a filho tiver sido registrado apenas com o patronímico do outro genitor.

Se o filho for maior de 16 anos, no entanto, o acréscimo do patronímico exigirá o seu consentimento.

Por Gabriela Coelho / Fonte: Conjur

Bolsonaro muda Maria da Penha para que agressor tenha que ressacir o SUS

Condenados por violência doméstica também terão que ressarcir o uso de abrigo por vítimas e dispositivos de monitoramento em casos de medidas protetivas



O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta terça-feira, 17, uma alteração na Lei Maria da Penha para que agressores sejam obrigados a ressarcir custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira 18.

O primeiro projeto havia sido aprovado em 21 de agosto pela Câmara dos Deputados, prevendo "que o agressor que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial à mulher, será obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive os custos do SUS envolvidos com os serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar", de acordo com o que descreveu a Agência Câmara Notícias.

O dinheiro deverá, então, ir para o fundo de saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

"Outras situações de ressarcimento, como as de uso do abrigo pelas vítimas de violência doméstica e dispositivos

de monitoramento das vítimas de violência amparadas por medidas protetivas, também terão seus custos ressarcidos pelo agressor", informou a Câmara na oportunidade da aprovação do projeto.

Recentemente, o Senado aprovou outras medidas para endurecer a Lei Maria da Penha, como a apreensão imediata de arma de fogo em posse de agressores. Os senadores aprovaram também projeto de lei da Câmara (PL 510/2019) que assegura prioridade nos processos judiciais de separação ou divórcio à mulher vítima de violência doméstica.

Quer ser aprovado no exame da OAB? Conheça a melhor e mais eficiente metodologia que vai direcioná-lo à sua aprovação. Aqui suas chances de aprovação são calculadas estatisticamente e você tem a oportunidade de acompanhar o seu progresso todos os dias.

O melhor de tudo é que você pode experimentar o nosso método e comprovar sua eficácia sem compromisso. Interessou? Clique aqui e saiba mais.

Fonte: Revista Veja



Jonathan
CELULARES
Acessórios e Telefonia Rural

Assistência técnica especializada

9 8469-0877 / 9 9683-0877

Av. Caiapós - Feira Municipal

Cristalina no combate ao cárcere privado, posse ilegal de arma de fogo e munições e crimes contra a fauna



Policiais Militares da 32ª CIPM, após receberem informações de que uma mulher estaria sendo vítima de cárcere privado, foram até o local para averiguar. Fato comprovado com a chegada da equipe policial.

Após informações repassadas pela vítima, a equipe constatou a prática de outros crimes.

Resultado: 1 (uma) arma de fogo (pistola .40), um carregador com 15 munições intactas, espingarda calibre 5.5

(chumbinhos), 1 (uma) munição intacta de calibre 9mm, pássaros da fauna silvestre, a quantia de R\$ 1.155,65 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e fardamentos do EB, luva e touca tipo balaclava.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão à autora do fato, que juntamente com os objetos e valores apreendidos, foram encaminhados ao CIOPS da Cidade.

Polícia Militar: a Segurança Pública de Goiás

Polícia Civil de Goiás prende definitivamente, indivíduo perpetrador de HOMICÍDIO, ocorrido em Brasília de Minas-MG



Na data de (13/09/2019), Sexta-feira, policiais civis da Divisão de narcóticos e patrimônio e Homicídios e capturas de Cristalina-GO, sob a coordenação do Delegado Titular, Dr. Fabiano Medeiros Laignier de Souza, deram cumprimento a mandado de prisão Definitivo em desfavor de J.LPB - de 53 anos - pela prática do crime de Homicídio, fato ocorrido na cidade de Brasília de Minas-MG.

Segundo consta dos autos processos Nº446709-69.2015.8.09.0036.

Segundo costas nos autos J.L.P.B, se envolveu em uma briga ano 2000, Ocasão em que desferiu golpe de facas na vítima José Vicente Pereira Rosa, o qual veio a óbito.

Após crime a autor chegou a

ser preso e ficou quatro meses na cadeia Pública de Cristalina, preventivamente, quando ganhou direito de responder em Liberdade a após o processo autor foi julgado e condenado.

Na data de hoje dia 13/09/2019, os Policiais Civis, deram cumprimento ao mandado de Prisão Definitivo.

O preso será encaminhado ao Presídio de Luziânia, tendo em vista a interdição do Presídio de Cristalina, já estando à disposição da justiça.

Polícia Civil, compromisso com a verdade e a justiça.

**Denúncias através do 9.9801-7999
SIGILO TOTAL.**



SHOPPING DA MODA

Rua Goiás, Nº 93, em frente ao Bradesco



CALÇADOS, CONFEÇÕES, CAMA, MESA BANHO E RECÉM-NASCIDO

ACEITAMOS CARTÕES



« ACEITAMOS CHEQUE PRÉ »

3612-1171

Grupo Pague Menos inaugura mais uma loja de farmácia



No dia 16 de Setembro 2019 o grupo Pague Menos inaugurou mais uma loja em frente à feira Abel Caixeta para atender os clientes da região dos setores.

O grupo Pague Menos está há 12 anos no mercado cristalinense com sua matriz na Rua 07 de setembro, e agora lança mais uma filial na cidade.

Venha conferir nossa linha completa de medicamentos e perfumaria. É claro, com o melhor



atendimento e bons preços da cidade. Mais uma farmácia à sua disposição!



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

As substâncias que produzem reação química		Causa	Lojas de livros usados	Hora sagrada para os católicos	Corpos celestes observados por astrônomos	
Ronda feita pela PM nas ruas	Representam as medalhas de 2º e 3º lugares	Corpo vegetativo como o de algas			Área do corpo suscetível de excitação erótica	
					"Aviso (?) Navegantes", música	
Robson (?), ex-atleta			Cabeça (?): pessoa fútil			(?) de chão: é usado por faxineiras
Tambor achatado						
Registro (abrev.)		Orlando Orfei, artista		Má-sorte	Profissão de Caio Blat e Giulia Gam	
Lua, em espanhol		Odiar				
			Suspenda (o evento)			
			Maranhão (sigla)			
						(?) -majestade, crime contra o rei
Exigência de rendição imediata				Categoria do programa "A Vila"	(?) Angeles Lakers, equipe da NBA	
A esposa de Zeus (Mit.)			Contrário ao dogma			
Apêndice de xicaras			Enguia, em inglês			
Apelido do ex-presidente Mujica		Cidade natal de Gaudi			Século (abrev.)	
		Comida típica de bar			Cômodo do presidiário	
			Pais do Oriente Médio cuja capital é Saná	Peça de tubulações		
				Material reciclável		
					Amazonas (sigla)	
					Condimento de sopa	
Mamífero ruminante			Trabalha muito (pop.)			A esposa, em relação aos seus sogros
Amararrar, em inglês			Arsenal (abrev.)			
				Tinta, em inglês		
				Em trajes de Adão		
Matéria viscosa	Parte mais dura do tronco das árvores				Estância hidromineral e turística de SP	
Mulheres que vendem cosméticos via catálogos						

BANCO

3/lel — los — poá — tie. 4/luna — reus. 5/paint.

60

CRISTAL

Eventos

2019

As melhores empresas e profissionais estão aqui!

EM OUTUBRO

será realizado o evento

Aguarde a data definida no convite

TANDE

AVIDA É UM JOGO

AVIDA É

UM JOGO

E aí, vamos jogar?

Já nas livrarias.

/editoraagir

@editoraagir

AGIR

Solução

S	V	H	O	T	U	N	S	N	O	C
V	O	D	E	N	R	E	C			
I	N	I	V	A	M	S	O	G		
E	V	A	T	V	E	I	T			
W	A	E	P	O	T	I	N	A		
O	N	C	A	W	E	P	E	P		
C	E	S	S	E	R	E	A			
E	G	E	S	E	H	V	S	V		
S	O	L	H	O	V	E	H			
V	H	O	L	V	M	I	T			
E	C	N	A	C	V	N	N			
H	V	Z	V	O	O	G				
I	N	P	S	T	O	V	A			
S	O	V	O	N	V	A	T			
E	Z	N	O	A	T	A	P			
				S	F					

AREGRAIA



Areia, Cascalho, Entulho, Aterro,
Pedras, Terra, Tapiocanga e outros.
Serviço com Carregadeira
Frete com Truck e Carreta



Graia

61 9 9121-6018 3612-5793

Av. Inácio Jorge dos Santos,
Qd 86 Lt. 02 A St. Sul Novo
(Próximo ao Posto de Saúde)



DROGARIA PLANALTO

Saúde ao
alcance
de todos!



Rua da Saudade, Qd.61 Lt.14
Sala 2, Setor Noroeste

TELE ENTREGA

3612-1312
61 9.9974-1796



X
E
R
O
X



Top Cópias Gráfica Rápida

X
E
R
O
X

IMPRESSÃO - ENCADERNAÇÃO - 2ª VIA DE BOLETO - PLASTIFICAÇÃO
CARDÁPIO - CONVITES - ARTE FINAL - PANFLETO - CARTÃO DE VISITA



REVELAÇÃO DE FOTOS

📍 Rua A, Qd 103, Lt 16, Setor Aguiar - Ao lado do Asilo

✉ E-mail: topcopias10@gmail.com

📞 3612-4622 / 9 8644-3267

A Gigante de Goiás



A MAIOR QUALIDADE COM O MENOR PREÇO DA CIDADE
CALÇADOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA, BANHO E RECÉM-NASCIDO

PARCELAMOS SEM JUROS NOS CARTÕES



Rua 7 de Setembro, 169 - Centro - Cristalina - Goiás

📞 3612-3741